



CÂMARA MUNICIPAL  
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ  
Nº 087/16  
Rec. 13.06.16

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

**PROJETO DE LEI Nº 026/2016**

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL  
A CONTRATAR PESSOAL –  
PROFESSOR SERIES FINAIS –  
HABILITAÇÃO INGLÊS – POR PRAZO  
DETERMINADO EM CARÁTER  
EMERGENCIAL.**

**DARCI JOSÉ LAUERMANN**, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1.º** Fica o Executivo Municipal autorizado a promover a contratação em caráter emergencial de dois professores para séries finais – habilitação língua estrangeira (inglês)-, com carga horária já estipulada em lei (22h), objetivando atender necessidade excepcional de interesse público.

**Art. 2.º** As contratações de que trata o artigo anterior serão pelo prazo de até 06 (seis) meses, a contar da efetiva contratação, podendo ser renovado pelo mesmo período, sendo regidas pelas normas do Regime Jurídico Único, também podendo ser rescindido a qualquer momento, ou por conveniência da administração municipal.

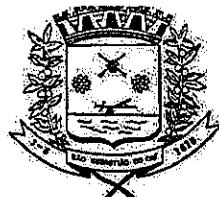
**Art. 3.º** A retribuição pecuniária mensal a ser paga ao contratado será equiparada àquela estabelecida para os servidores do Município e proporcional às horas trabalhadas, observada a correspondente categoria funcional e reajustada ao mesmo tempo e nos mesmos índices desta.

**Art. 4.º** As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 5.º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

**DARCI JOSÉ LAUERMANN**  
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

**Senhor Presidente,**

**Nobres Vereadores!**

Através do anexo Projeto de Lei, nos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, o Executivo solicita a autorização desta Câmara para contratar emergencialmente dois professores de inglês, a serem chamados com brevidade, em face da possível instauração de processo administrativo disciplinar que poderá afastar a atual professora, nos próximos dias.

No caso em apreço, há lista de aprovados em concurso público para ser observada. Ou seja, para suprir a lacuna da profissional que poderá ser afastada, os demais colocados no certame serão chamados para assumir o cargo durante o afastamento ou demissão da atual professora.

Diante disso, solicito aos Nobres Vereadores que o referido Projeto de Lei seja votado nos termos propostos, em regime de urgência, ante a antecipação do afastamento da professora de inglês.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 09 dias do mês de junho de 2016.

**DARCI JOSÉ LAUERMANN**  
Prefeito Municipal.